Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

MOÇÃO DE APLAUSOS 100/2025

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, juntamente com o Vereador Márcio de Vivi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta moção de aplausos:

Ao Boa Vista Esporte Clube, equipe da zona rural da Limeira, fundado em 1977, pela brilhante conquista do título de Campeão do Torneio da Independência de Futebol Society, com final realizada no dia 7 de setembro de 2025, no campo de Paulo Gordo, no bairro Jurema, em nossa cidade.

O esporte é uma das mais poderosas ferramentas de transformação social, capaz de integrar pessoas, despertar talentos, gerar disciplina, promover saúde e mudar a realidade de comunidades inteiras. Incentivar e valorizar iniciativas esportivas, especialmente no meio rural, é investir em cidadania, em inclusão social e em esperança para nossa juventude.

Nesse sentido, o **Boa Vista Esporte Clube**, com garra, união e espírito coletivo, conquistou o título do **Torneio da Independência de Futebol Society**, trazendo orgulho não apenas para a comunidade da Limeira, mas para toda a zona rural de Vitória da Conquista.

Esse reconhecimento público não se limita ao troféu levantado, mas também ao exemplo de superação e dedicação que o time representa. Cada atleta envolvido nesta conquista demonstra que, através do esporte, é possível sonhar e realizar, fortalecendo laços comunitários e elevando o nome de nossa cidade.

Por esta razão, esta Casa Legislativa rende **Aplausos a todo o time do Boa Vista Esporte Clube**, representado por sua diretoria, composta pelos senhores **Julimar Marinho, Thiago Freitas, Ione da Cruz e Emilene Fernandes**, que tão bem simbolizam o esforço e a dedicação de cada atleta e membro da equipe.

DELIBERAÇÃO

Assim, submeto aos nobres pares a presente **Moção de Aplausos**, como forma de reconhecimento público e incentivo para que o esporte continue sendo apoiado e valorizado em nossa cidade, especialmente nas comunidades da zona rural.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08 de Setembro de 2025.

Márcio Viana Mendes

Márcio Viana Mendes
VEREADOR